



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Fone: (84) 3316-2600/Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2024

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>FUNÇÃO</b>	4-Administração
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122-Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.1100 – APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	DESPESA 897/ 3.3.50.41.00 - Contribuições
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 61.417,39
<b>FINALIDADE</b>	<b>REPASSE PARA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE CNPJ 08.287.336/0001-99</b>



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Fone: (84) 3316-2600/Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>AÇÃO</b>	2806 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 61.417,39

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 18 de Outubro de 2024.

**OMAR NOGUEIRA**  
Vereador – PV



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Fone: (84) 3316-2600/Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE inscrita no CNPJ 08.287.336/0001-99 cuja data de abertura foi dada em 18 de Agosto de 1976, prestando serviços em defesa dos direitos sociais das minorias, a qual corresponde ao código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) nº 9430-8/00.

A APAE de forma geral, oferece serviços de assistência social, como orientação e apoio às famílias e encaminhamento para serviços de saúde e educação. Também disponibiliza serviços específicos de saúde, como atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico, além de terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia.

É uma Entidade Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem finalidades econômicas, de caráter organizacional, representativo, assistencial, promocional, social, cultural, recreativo e educacional, sem vínculo político ou partidário, que tem com fim a contribuição para uma maior valorização da pessoa com deficiência física, bem como sua reintegração ao meio social, pretendendo, ainda, colaborar para a formação de uma nova conduta em relação às pessoas com deficiências, a partir de um processo de conscientização ao público em geral acerca das reais necessidades e potencialidades desta camada populacional.

Como reconhecimento da importância da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para o município de Mossoró e como forma de apoiar sua causa, destinamos essa emenda para a entidade a fim de colaborar com seu funcionamento.

**OMAR NOGUEIRA**

Vereador – PV